



PÓS-GRADUAÇÃO  
Relações Internacionais  
**SAN TIAGO DANTAS**  
UNESP • UNICAMP • PUC-SP

## **INSTRUÇÃO PPGRI Nº 01/2022**

### **INSTRUMENTO DE PROFICIÊNCIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA SARS-COV-2019**

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso II, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UNESP, UNICAMP e PUC/SP, aprovado pela Resolução UNESP- 46, de 26/03/2012, publicada no D.O.E. de 27/03/2012, p. 63, Seção I;

Considerando que no contexto da Pandemia SARS-COV-2019 não foi possível a aplicação do teste de proficiência de idioma estrangeiro previsto nos Editais dos Processos Seletivos para os discentes ingressantes nos anos de 2020 e 2021 e;

Considerando a deliberação do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UNESP, UNICAMP e PUC/SP, em reunião realizada no dia 03/05/2022, O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no exercício das suas atribuições, expede a seguinte instrução:

1 - Em caráter excepcional, até a data da realização do teste de proficiência a ser agendado e realizado na sede do Programa; serão aceitos os certificados expedidos por outras escolas de idiomas (inglês para o Mestrado; e inglês e espanhol para o Doutorado) como documento comprobatório de proficiência em idioma(s) estrangeiro(s) para o agendamento de defesas de dissertações e teses deste Programa de Pós-Graduação.

São Paulo, 05 de maio de 2022

Prof. Dr. Luís Alexandre Fuccille  
Coordenador